CAIXA **CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis**

SERVIÇO DO 1° OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabelisa Cícero Tadeu Ribeiro 1° Tabelião Substituto Osvaldo Barbino Silva Tabelião Substituto

Florianópolis, 28/03/2025

Ao
1°. CRI DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770079165**, registrado na matrícula(s) nº(s). **94407,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **CLEDJA LEANDRO DA SILVA, CPF: 842.435.384-68** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 120.126,69, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U4ZFK-R4R4C-NH89B-W74A7.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U4ZFK-R4R4C-NH89B-W74A7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U4ZFK-R4R4C-NH89B-W74A7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U4ZFK-R4R4C-NH89B-W74A7.

SERVIÇO DO REGISTRO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Botelho Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º *10949 / 2025*

Identificação do Contribuinte
Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Imobiliário **Situação Cadastral:** Ativo
Inscrição Imobiliária: 000000000104419 **Identificação**: 010805210200001
Endereço: RUA - MARIA DE LOURDES DA SILVA, Nº: 145, LOTE 14 Q.C,
Bairro: BOM SUCESSO **Cidade:** ARAPIRACA
Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.° De Autenticidade: 351.E3E.4C8.7C5

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda. no endereço. https://aracjiraca.abaco.com.br/eagata/portal/

Certidão emitida as 13:47:43 hs, do dia 26/03/2025 **Validade:25/05/2025**

Observação:

SERVIÇO DO 1° OFÍCIO
Cyro Ribeiro
Tabelião
Cícero Tadeu Ribeiro
1° Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2° Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 128066/ 2024

VALOR (VVI)	VALOR DECLARADO	IMPOSTO À RECOLHER	DATA DE VENC.	DATA EMISSÃO
83.985,64	120.126,69	3.603,80	11/07/2024	11/06/2024

VALOR POR EXTENSO : Três Mil e Seiscentos e Três Reais e Oitenta Centavos

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL C.P.F. /
C.N.P.J: 00.360.305/0001-04

Endereço: RUA ANTONIO ROSENDO GOMES, nº 32, Bairro: BAIXA GRANDE , CEP: 57307161

Cidade / UF : ARAPIRACA - AL **RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

NATUREZA DA TRANSAÇÃO : 1416 - CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

ADQUIRENTE(s) ADICIONAL(is):

DADOS DO TRANSMITENTE **INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 000000000104419

NOME: CLEDJA LEANDRO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA - AGOSTINHO SEVERINO DOS SANTOS, nº 148, Bairro: MANOEL TELES , CEP: 57305240

DADOS SOBRE O(s) IMÓVEL(s) OBJETO(s) DE TRANSAÇÃO

DESCRITIVO: PROTOCOLO Nº 18884/2024.

REGISTRO DO IMÓVEL: 94.407

DATA LANÇAMENTO	DATA DE AVALIAÇÃO	DATA DE ESCRITURAÇÃO
11/06/2024	11/06/2024	10/06/2024

INSC. IMÓVEL	TIPO DO IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA	FRAÇÃO IDEAL	DATA AQUISIÇÃO
000000000104419	PREDIAL	360,00 M²	89,68 M²	NORMAL	10/06/2024

RUA - MARIA DE LOURDES DA SILVA, nº 145, Bairro: BOM SUCESSO, LOTE 14 Q.C , CEP:

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO:

De Autenticidade: 045-F59-509-66E

A autenticidade desta guia DEVE ser confirmada na página da secretaria de fazenda, no endereço: https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/

Este documento foi emitido em 17/03/2025

OBS: A PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE VENHA A SER APURADA POSTERIORMENTE, RELATIVA AO PERÍODO QUE SE REFERE A LIBERAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO.
A autenticidade deste documento DEVERÁ ser confirmada EXCLUSIVAMENTE pela Internet na página da Secretaria de Fazenda, no endereço https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/, em ITBI > AUTENTICAÇÃO DE GUIA. Somente haverá autenticação manual de guias de ITBI em casos de falha momentânea do sistema de autenticação.

Atualização: 03/02/2019 324113

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TVXZR-D9675-QNDNU-HQL93.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TVXZR-D9675-QNDNU-HQL93

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TVXZR-D9675-QNDNU-HQL93

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TVXZR-D9675-QNDNU-HQL93.

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 128066/ 2024

VALOR (VVI)	VALOR DECLARADO	IMPOSTO À RECOLHER	DATA DE VENC.	DATA EMISSÃO
83.985,64	120.126,69	3.603,80	11/07/2024	11/06/2024

VALOR POR EXTENSO : Três Mil e Seiscentos e Três Reais e Oitenta Centavos

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **C.P.F. /**
C.N.P.J: 00.360.305/0001-04

Endereço: RUA ANTONIO ROSENDO GOMES, nº 32, Bairro: BAIXA GRANDE , CEP: 57307161

Cidade / UF : ARAPIRACA - AL **RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

NATUREZA DA TRANSAÇÃO : 1416 - CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE
ADQUIRENTE(s) ADICIONAL(is):

DADOS DO TRANSMITENTE **INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 000000000104419

NOME: CLEDJA LEANDRO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA - AGOSTINHO SEVERINO DOS SANTOS, nº 148, Bairro: MANOEL TELES , CEP: 57305240

DADOS SOBRE O(s) IMÓVEL(s) OBJETO(s) DE TRANSAÇÃO

DESCRITIVO: PROTOCOLO Nº 18884/2024.

REGISTRO DO IMÓVEL: 94.407

DATA LANÇAMENTO	DATA DE AVALIAÇÃO	DATA DE ESCRITURAÇÃO
11/06/2024	11/06/2024	10/06/2024

INSC. IMÓVEL	TIPO DO IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUIDA	FRAÇÃO IDEAL	DATA AQUISIÇÃO
000000000104419	PREDIAL	150,00 M²	69,68 M²	NORMAL	10/06/2024

RUA - 08/380, nº 145, Bairro: BOM SUCESSO, LOTE 14 Q.C , CEP:

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO:

De Autenticidade: 045-F59-509-66E

A autenticidade desta guia DEVE ser confirmada na página da secretaria de fazenda, no endereço:
https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/

Este documento foi emitido em 17/06/2024

OBS: A PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE VENHA A SER APURADA POSTERIORMENTE RELATIVA AO PERÍODO QUE SE REFERE A LIBERAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO.
A autenticidade deste documento DEVERÁ ser confirmada EXCLUSIVAMENTE pela Internet na página da Secretaria da Fazenda, no endereço https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/, em ITBI > AUTENTICAÇÃO DE GUIA. Somente haverá autenticação manual de guias de ITBI em casos de falha comprovada do sistema de autenticação.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UY4Z7-9QM4M-QEGJL-LDTSX.

Atualização: 03/02/2019 334113

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UY4Z7-9QM4M-QEGJL-LDTSX.

PREFEITURA DE ARAPIRACA - AL

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSULTA DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

Incluído Em:	11/06/2024
Incluído Por:	VILMA.CAVALCANTE
Emitido Em:	17/03/2025 00:00
Emitido Por:	DEBORA SILVA

DÉBITO I.T.B.I.

Exercício: **128066 / 2024** Índice: REAL

Contribuinte: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF / CNPJ: 00.360.305/0001-04

Situação Guia: Transferido Data de Lançamento: 11/06/2024

COMPOSIÇÃO - ORIGINAL (Favor verificar se HOUVE(RAM) COMPENSAÇÃO(ÕES) e/ou ALOCAÇÃO(ÕES) para o DÉBITO) **85237494 P**

Tipo	Referência	Nº DAM/Ano	Situação	Principal	Atualização	Correção	Juros	Multa	Honorário	Desconto	Total
ITBI	1/1	202116459S6/2024	Pago	3.603,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,80
Total:				**3.603,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.603,80**

CRÉDITOS

Tipo	Data	Nº Lote	Movimento	Agente Arrecadador	Principal	Atualização	Juros	Multa	Desconto	TSA	Honorário	Pago	Saldo
Baixa	12/06/2024	1756	14/06/2024	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.603,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,80	0,00
Total:					**3.603,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.603,80**	**0,00**

OBSERVAÇÃO

PROTOCOLO Nº 18884/2024.

A. S. Cavalcante
Agente Fiscal de Tributos
Mat.: 104517

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tenório Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Girlando Tenório Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Registro de Imóveis do Brasil Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ER9J5-SY2DA-DGBUU-W9DNB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ER9J5-SY2DA-DGBUU-W9DNB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ER9J5-SY2DA-DGBUU-W9DNB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ER9J5-SY2DA-DGBUU-W9DNB.

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cláudio Tadeu Ribeiro
Substituto
Givanildo Batinho Silva
2º Tabelião Substituto
Araçatuba - SP

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/Passivo) Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

PEDIDO

Unid.Movto	Dv	Numero Contrato	Dv	Tipo Pedido	Data Evento(dd)	Seq	Código Atualiz.	UNO	Dv
0566		8787700791659		225	120624		12		

Nome mutuário

CLEDJA LEANDRO DA SILVA

14

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
012064	01		3603,80		D
					D
					D
					D
					D
					D
					D

Total	Total
3603,80	

Este recibo refere-se a:

[X] Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
Menu: Fomento/Social/Habitacao/SIACI/Adjudicacao/Arrematacao/Alienacao
Historico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Pago

Autenticação

Assinatura do responsável (carimbo)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M2AKN-8VQF4-U8S3D-U2VRN.

ITBI

PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Perdeu o prazo do DAM? Emita automaticamente através do QRCODE

Contribuinte
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

D.A.M.
20211645956 / 2024

Número da Guia
128066/2024

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2024	1/1	11/07/2024	11000000080464510

Guia de Imóvel: URBANO
Vlr Base de Cálc.: 120.126,69
Valor Venal: 83.969,61
Data da Escritura: 10/06/2024
Data da Avaliação: 11/06/2024
Natureza de Transação: CONSOLIDAÇAO DE PROPRIEDADE
Num/Ano do Processo: 18884/202
Data do Processo: 10/06/2024
Valor Declarado: 120.126,69
Avaliação

Imóvel (MATRÍCULA)	% do Imóvel na Transaç	Valor Financ	Alíq. %	Valor Não Financ	Alíq. %
000000000104419	100,00	0,00	0,00	120.126,69	3,00

Observação: PROTOCOLO Nº 18884/2024.
TRANSMITENTE CLEDJA LEANDRO DA SILVA.
REGISTRO GERAL Nº 94.407.

Descrição do(s) Imóvel(eis): PROTOCOLO Nº 18884/2024.

VALOR TOTAL DEVIDO	**3.603,80**
ITBI	3.603,80
DESCONTO	0,00
VALOR LÍQUIDO	**3.603,80**

Valor R$ 3.603,80
Emissão: 17/06/2024 Usuário: VIANA.CAIAFACHIM

81640000036-9 03800296202-5 40711110000-1 00080464510-9

Autenticação:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M2AKN-8VQF4-U8S3D-U2VRN.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M2AKN-8VQF4-U8S3D-U2VRN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M2AKN-8VQF4-U8S3D-U2VRN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M2AKN-8VQF4-U8S3D-U2VRN.

1º Oficio de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabelisa Cícero Tadeu Ribeiro 1º Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Tabelião Substit... Arapiraca AL

Data	Nº Requerimento (Lote/Intimação)	Número Protocolo
03/02/2025	**IN01267852C**	**17124/2024**

Credor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **CLEDJA LEANDRO DA SILVA, CPF Nº 842.435.384-68,** para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 94.407,** deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do imposto de transmissão intervivos relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

CYRA RIBEIRO:06115748453

Digitally signed by CYRA RIBEIRO:06115748453
DN: cn=CYRA RIBEIRO:06115748453,ou=12489837000125,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2025.02.03 17:27:28 -0200

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício

1º Oficio de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyrla Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Data	Nº Requerimento (Lote/Intimação)	Número Protocolo
04/04/2024	**IN00857568C**	**12945/2022**
Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **CLEDJA LEANDRO DA SILVA, CPF Nº 842.435.384-68,** para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 94.407,** deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do **imposto de transmissão intervivos** relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

Rafina Teles de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF: 014.094.304-90
Substituta

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/USXLW-29LR5-EGDAY-4FYHG.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: USXLW-29LR5-EGDAY-4FYHG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/USXLW-29LR5-EGDAY-4FYHG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/USXLW-29LR5-EGDAY-4FYHG.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UY4Z7-9QM4M-QEGJL-LDTSX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UY4Z7-9QM4M-QEGJL-LDTSX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UY4Z7-9QM4M-QEGJL-LDTSX.

1º Oficio de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabeliã Cícero Tadeu Ribeiro 1º Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Tabelião Substituto Arapiraca - AL

Data	Nº Requerimento (Lote/Intimação)	Número Protocolo
03/02/2025	**IN01267852C**	**17124/2024**

Credor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **CLEDJA LEANDRO DA SILVA, CPF Nº 842.435.384-68,** para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 94.407,** deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do imposto de transmissão intervivos relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

CYRA RIBEIRO:06115748453

Digitally signed by CYRA RIBEIRO:06115748453
DN: cn=CYRA RIBEIRO:06115748453,ou=12489837000125,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2025.02.03 17:27:28 -0200

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício

INTIMAÇÃO 966/2024 18 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO: 226.040

CLEDJA LEANDRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Agostinho Severino dos Santos, 148, Manoel Teles, Arapiraca/AL. CEP nº 57.305-242.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016.**

Através da presente, deferindo o requerimento do Através da presente, deferindo o requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credor fiduciário), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **CLEDJA LEANDRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016,** no valor de R$ 84.009,03, registrado nesse cartório sob matrícula 94.407, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 40.996,57 (quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativo as prestações vencidas desde 01/08/2020 no valor de R$ 974,70 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) até 01/10/2024 no valor de R$ 589,15 (quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.184.274-34
2º Substituto

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL

INTIMAÇÃO 966/2024 18 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO: 226.040

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabeliã Cícero Tadeu Ribeiro 1º Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Tabelião - Substituto Arapiraca - AL

CLEDJA LEANDRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Agostinho Severino dos Santos, 148, Manoel Teles, Arapiraca/AL. CEP nº 57.305-242.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016.**

Através da presente, deferindo o requerimento do Através da presente, deferindo o requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credor fiduciário), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **CLEDJA LEANDRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016,** no valor de R$ 84.009,03, registrado nesse cartório sob matrícula 94.407, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 40.996,57 (quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativo as prestações vencidas desde 01/08/2020 no valor de R$ 974,70 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) até 01/10/2024 no valor de R$ 589,15 (quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL

Givaldo Balbino Silva
CPF 454 184 274-34
2º Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1° OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1° Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2° Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Nome: CLEDJA LEANDRO DA SILVA
Protocolo: **226.040**

NÃO ENTREGUE

- [ ] Número do prédio não localizado
- [ ] Mudou-se do endereço indicado
- [ ] Não reside no endereço indicado
- [ ] Não trabalha mais no local indicado
- [ ] Não é conhecido no endereço indicado
- [ ] Entregue Via Correio
- [ ] Presumivelmente se ocultando
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Não foi encontrado seu representante legal
- [ ] Suspensa a pedido do remetente em __/__/__
- [ ] Recusou-se assinar
- [x] Imóvel desocupado
- [ ] Notificado não localizado
- [ ] Ausente

CERTIDÃO

Arapiraca, 12 Dezembro 2024

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Destinatário

RG n.°

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Arapiraca, ____/____/_____

Ao Sr.(a)._____

no endereço _____

As_____:_____:_____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1° do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454 184 274-34
2° Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Agostinho Severino dos Santos, nº 148, Bairro Manoel Teles, nesta cidade, onde fiz uma visita ao imóvel onde não localizei o notificado (a), o qual não teve conhecimento do requerimento que lhe foi enviado sendo assim não teve posse da carta em local / ignorado, incerto ou inacessível / A vista do ocorrido, passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente quem me recebeu Vizinha que mora em frente do imóvel: Parda, aproximadamente 1,60, com idade aproximada de 50 anos, afirmando que tem mais de ano que o imóvel esta desocupado abandonado.
Certifico que na 1° visita no dia 12-12-2024 às 09h28min, fui informado pelo vizinho de nº 181, que mora ao em frete do imóvel que o imóvel no momento esta desocupado não sendo possível a entrega da notificação. A vista do ocorrido encerrando assim as demais visitas ao imóvel. Eu, Paulo Cesar da Silva Lima, auxiliar dos serviços registrais a digitei. Arapiraca, 12 de dezembro de 2024.
Certifico que, nos termos do parágrafo 1° do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 12 de Dezembro de 2024.

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Oficial

Válido Somente Com Selo de Autenticação

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFK43792-A58N
12/12/2024 14:25
Doc. Solicitante: **.**0.305/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 965/2024 18 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO: 226.040

CLEDJA LEANDRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Maurício Pereira, 759, Baixão, Arapiraca/AL. CEP nº 57.305-361.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016.**

Através da presente, deferindo o requerimento do Através da presente, deferindo o requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credor fiduciário), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **CLEDJA LEANDRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016,** no valor de R$ 84.009,03, registrado nesse cartório sob matrícula 94.407, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 40.996,57 (quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativo as prestações vencidas desde 01/08/2020 no valor de R$ 974,70 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) até 01/10/2024 no valor de R$ 589,15 (quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.184.274-34
2º Substituto

INTIMAÇÃO 965/2024 18 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO: 226.040

CLEDJA LEANDRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Maurício Pereira, 759, Baixão, Arapiraca/AL. CEP nº 57.305-361.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016.**

Através da presente, deferindo o requerimento do Através da presente, deferindo o requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credor fiduciário), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **CLEDJA LEANDRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016,** no valor de R$ 84.009,03, registrado nesse cartório sob matrícula 94.407, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 40.996,57 (quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativo as prestações vencidas desde 01/08/2020 no valor de R$ 974,70 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) até 01/10/2024 no valor de R$ 589,15 (quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.184.274-34
2º Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Nome: CLEDJA LEANDRO DA SILVA
Protocolo: **226.040**

NÃO ENTREGUE

- [ ] Número do prédio não localizado
- [ ] Mudou-se do endereço indicado
- [x] Não reside no endereço indicado
- [ ] Não trabalha mais no local indicado
- [ ] Não é conhecido no endereço indicado
- [ ] Entregue Via Correio
- [ ] Presumivelmente se ocultando
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Não foi encontrado seu representante legal
- [ ] Suspensa a pedido do remetente em __/__/__
- [ ] Recusou-se assinar
- [ ] Imóvel desocupado
- [ ] Notificado não localizado
- [ ] Ausente

CERTIDÃO

Arapiraca, 12 / Dezembro / 2024

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Destinatário

RG n.º

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Arapiraca, ____/____/_____

Ao Sr.(a)._____

no endereço _____

As_____:_____:_____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Maurício Pereira, n° 759, Bairro Baixão, nesta cidade, onde fiz uma visita ao imóvel onde não localizei o notificado (a) em local / ignorado, incerto ou inacessível / o qual não teve conhecimento do requerimento que lhe foi enviado sendo assim não teve posse da carta, A vista do ocorrido, passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente quem me recebeu: Branco, aproximadamente 1,70, com idade aproximada de 50 anos, afirmando que o notificado (a) não reside no endereço indicado.
Certifico que na 1° visita no dia 12-12-2024 às 09h47min. fui informado pelo morador do imóvel que o notificado (a) não reside no local, a vista do ocorrido encerrando assim as demais visitas ao imóvel. Eu, Paulo Cesar da Silva Lima, auxiliar dos serviços registrais a digitei. Arapiraca, 12 de dezembro de 2024.
Certifico que, nos termos do parágrafo 1° do art. 160, da lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 12 de Dezembro de 2024.

Oficial

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

Válido Somente Com Selo de Autênticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFK43793-8H2Q
12/12/2024 14:29
Doc. Solicitante: **.**0.305/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos do 1º Ofício
R. Lúcio Roberto, 43, Centro Arapiraca - AL
cartorio1oara_al@hotmail.com (82) 3521-2570 / (82) 98233-2933 (Whatsapp)
www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO Cyta Ribeiro Tabeliã Cícero Tadeu Ribeiro 1º Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Tabelião Substituto Arapiraca

Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

Descrição:	CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Matrícula: AV-6-94.407 .
Protocolo:	230.547 de 25/04/2025
Processo:	17124/2024

Emolumentos

Total:	R$ 1.140,08

Emolumento

	Base	Total	
Reg. de Imóveis - Tabela B	R$ 120.126,69	R$ 1.093,41	Averbação com valor declarado 50%
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R$ 9,40	
Processamento de Dados	1	R$ 4,30	
CERTIDÃO - ÔNUS/INTEIRO TEOR/REIPERSECUTÓRIAS	1	R$ 27,73	
Certidão de assentamento, de papéis e arquivados de autos, processos, livros, registros, ou de fato conhecido em razão do ofício, traslados, fotocópias ou qualquer outra reprodução de documentos	1	R$ 5,24	
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R$ 9,40	

OFICIAL

Givaldo Balbino Silva
CPF. 454.164.274-34
2º Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFV13194-OBP0
09/05/2025 09:25
Doc. Solicitante:
.0.305/0001-04
Confira os Dados em:
https://selo.tjal.jus.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO Cyta Ribeiro Tabeliã Cícero Tadeu Ribeiro 1º Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Tabelião Substituto Arapiraca

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 94.407 | FICHA 01 | DATA

Cyra Ribeiro
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

Imóvel Consistente de um lote nº. 14 da quadra C, do Loteamento José Ernesto, situado no bairro Bom Sucesso, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: medindo 8,00 metros, confrontando-se com a Rua Projetada 03; FUNDOS: medindo 8,00 metros, confrontando-se com o lote 21 da quadra C; LADO DIREITO: medindo 20,00 metros, confrontando-se com o Lote 13 da Quadra C; LADO ESQUERDO: medindo 20,00 metros, confrontando-se com o lote 15 da quadra C. Com área total de 160,00m². PROPRIETÁRIA: LESSA & GOMES INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.553.402/0001-41, estabelecida na Rua do Sol, nº 300, Bairro Centro, nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, ficha 01, sob nº. 84,210, em 22/06/2015. Loteamento registrado em 08/01/2016. Arapiraca, 18 de Janeiro de 2016. Eu, Ana Cláudia Juvino de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, _____ Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé

R.1-94407, de 01 de Abril de 2016.
Em: 24/03/2016. PROTOCOLO nº. 167.942. Em: 24/03/2016. (COMPRA E VENDA) - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra Definitiva de Bem Imóvel, lavrado pelas partes em Arapiraca-AL, em 22 de Março de 2016, pelo preço de R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), a proprietária da (M-94.407), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a ERICO SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.401.484-86 e RG nº. 2000002082700 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua André Leão, nº. 305, bairro Brasília em Arapiraca/AL. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010805210200. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Arapiraca, 01 de Abril de 2016. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, _____ Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.2-94407, de 20 de Abril de 2016.
Em: 15/04/2016. PROTOCOLO nº. 168.692. Em: 15/04/2016. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 15 de Abril de 2016, assinado pelo Sr. Erico Silva Santos. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 000802016-88888561 emitida em 07/04/2016, válida até 04/10/2016, CEI: 51.235.36561/61, RRT-DO-CAU nº. 4429297, datado de 04/03/2016, assinado por Alexandre Viana Lopes, Arquiteto e Urbanista, Alvará de Licença nº. 228/2016. Processo nº. 120143/2016, datado de 21/03/2016 e Habite-se nº. 349/2016, Processo nº. 122472/2016, datado de 13/04/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinados por Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque - Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, todos arquivados nestes serviços registrais, consta que no imóvel objeto da presente matricula, a construção de uma casa residencial situada na Rua Projetada 03, nº. 145, bairro Bom Sucesso, nesta cidade, contendo os seguintes CÔMODOS: Residência: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 hall, 01 suíte, 01 bwc social, 01 quarto, 01 cozinha, 01 área de serviço. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 6,50 metros; Fundos: medindo 6,50 metros; Lado direito: medindo 11,40 metros; Lado esquerdo: medindo 10,00 metros. Com área total construída de: 69,68m². Construída em terreno acima descrito. Arapiraca, 20 de Abril de 2016. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, _____ Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.3-94407, de 20 de Abril de 2016.
Em: 15/04/2016. PROTOCOLO nº 168.692. Em: 15/04/2016. (MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA). Certifico e dou fé, que conforme requerimento datado de 15 de Abril de 2016, assinado pelo Sr. Erico Silva Santos e Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, datada de 13 de Abril de 2016, assinado por Rogério Firmino da Silva, Diretor do Departamento de Geoprocessamento/SEDUH e pela Sra. Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque, Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, arquivados nestes Serviços registrais. Fica retificado para constar que o imóvel da presente matricula encontra-se localizado na: Rua Projetada 08/380, nº. 145, bairro Bom Sucesso, nesta cidade. Arapiraca, 20 de Abril de 2016. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, _____ Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA | FICHA VERSO

R.4-94407, de 05 de Janeiro de 2017.
(COMPRA E VENDA) - ALIENANTE: ERICO SILVA SANTOS, nacionalidade brasileira, portador de Carteira de Identidade nº. 2000002082700, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL e do CPF 045.401.484-86, solteiro, residente e domiciliado em R Paulo Afonso, 150, Primavera em Arapiraca/AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): CLEDJA LEANDRO DA SILVA, nacionalidade brasileira, consultor de vendas, portadora de Carteira de Identidade nº. 04867275448, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL e do CPF 842.435.384-68, solteira, residente e domiciliada em R Agostinho Severino Dos Santos, 148, Manoel Teles em Arapiraca/AL. O transmitente vendeu a adquirente o imóvel desta matricula pelo preço de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pagos neste ato ao vendedor da seguinte forma: R$ 84.009,03 (oitenta e quatro mil e nove reais e três centavos), através do valor do financiamento concedido pela CAIXA; R$ 13.758,59 (treze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), através do valor dos recursos próprios; R$ 1.232,38 (um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), através do valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), através do valor do desconto complemento concedido pelo FGTS. Tudo nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016, protocolo sob nº. 173.120 em 02/01/2017. Arapiraca, 05 de Janeiro de 2017. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010805210200. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos serviços registrais, o digitei. E eu Luciano Pedro da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.5-94407, de 05 de Janeiro de 2017.
(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: CLEDJA LEANDRO DA SILVA, já qualificada no R-4-94.407. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¾, em Brasília - DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matricula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, com escopo de garantia de financiamento por este concedido a devedora fiduciante, destinando a dívida, no valor de R$ 84.009,03 correspondendo ao saldo de 360 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R$ 479,99. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo PRICE - Sistema de Amortização, equivalente cada parcela, em referencia, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,00% Efetiva: 5,1161%, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal 01/02/2017. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R$ 115.000,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-4-94.407. Arapiraca, 05 de Janeiro de 2017. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, auxiliar dos serviços registrais, a digitei. E eu, Luciano Pedro da Silva Oficial, subscrevi, conferi dando fé.

AV-6-94.407. PROTOCOLO Nº. 230.547. Em: 25/04/2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 28 de Março de 2025, em Florianópolis/SC, da Caixa Econômica Federal, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante CLEDJA LEANDRO DA SILVA, portadora do CPF n.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 94.407 | FICHA 02 | DATA

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

Cyra Ribeiro
OFICIAL

Bel. Cicero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabeliã Cicero Tadeu Ribeiro 1º Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Tabelião Substituto Arapiraca - AL

842.435.384-68, já qualificada no R-4-94.407, não atendeu a intimação para pagar a divida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R$ 84.009,03; Valor utilizado para a consolidação: R$ 120.126,69; Valor Venal do Imóvel: R$ 120.126,69). Arapiraca, 08 de Maio de 2025. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, _____ Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabeliã Cicero Tadeu Ribeiro 1º Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Tabelião Substituto Arapiraca - AL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 09 de Maio de 2025

OFICIAL

Givaldo Balbino Silva
CPF. 454.164.274-34
2º Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFV13195-R4GC
09/05/2025 09:26
Doc. Solicitante: **.**0.305/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

Emolumentos Cobrados
R$ 37,13

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

INTIMAÇÃO 964/2024 15 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO: 226.040

CLEDJA LEANDRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Projetada 08/380, nº. 145, Lote 14, quadra C, Loteamento José Ernesto, Bom Sucesso, Arapiraca/AL. CEP nº 57.309-035.

ASSUNTO: Intimação da devedora fiduciante
Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016.**

Através da presente, deferindo o requerimento do Através da presente, deferindo o requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credor fiduciário), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **CLEDJA LEANDRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 842.435.384-68, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), N. 8.7877.0079165-9, lavrado nesta cidade, em 28/12/2016,** no valor de R$ 84.009,03, registrado nesse cartório sob matrícula 94.407, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R$ 40.996,57 (quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativo as prestações vencidas desde 01/08/2020 no valor de R$ 974,70 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) até 01/10/2024 no valor de R$ 589,15 (quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal n° 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL

Givaldo Balbino Silva
CPF 454 184 274-34
2º Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Cyra Ribeiro Tabeliã Cícero Tadeu Ribeiro Tabelião Substituto Givaldo Balbino Silva 2º Substituto Arapiraca - AL

Nome: CLEDJA LEANDRO DA SILVA
Protocolo: **226.040**

NÃO ENTREGUE

- ☐ Número do prédio não localizado
- ☐ Mudou-se do endereço indicado
- ☐ Não reside no endereço indicado
- ☐ Não trabalha mais no local indicado
- ☐ Não é conhecido no endereço indicado
- ☐ Entregue Via Correio
- ☐ Presumivelmente se ocultando
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não foi encontrado seu representante legal
- ☐ Suspensa a pedido do remetente em __/__/__
- ☐ Recusou-se assinar
- ☐ Imóvel desocupado
- ☐ Notificado não localizado
- ☐ Ausente

CERTIDÃO

Arapiraca, ___/_____/_____

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

_____
Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Ao Sr.(a). Cledja Leandro da Silva
no endereço Rua Pq 08/1580 Lt. José Eduardo, R-C Lt 14, Nº 145, Planalto Sucesso
As 09 : 22 :

Cledja Leandro da Silva
Destinatário
RG n.º 04867275448

Arapiraca, 02/01/2025

Paulo Cesar da Silva Junior
Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS, REGISTRO IMOBILIÁRIO, R.T.D. E R.P.J.

Tabelião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Projetada 08/380 no Loteamento José Ernesto, Quadra C, Lote 14, n° 145, Bairro Bom Sucesso, nesta cidade, onde fiz a entrega de uma via da presente, ao (a) destinatário (a), na pessoa do (a) Sr. (a) CLEDJA LEANDRO DA SILVA, (a) qual, após tomar conhecimento do inteiro teor da presente dando seu competente recebimento no requerimento que lhe apresentei, ficando de posse de um via da carta, no dia 02-01-2025 às 09h22min. A vista do ocorrido dou a presente por entregue passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente: Parda, aproximadamente 1,65, com idade aproximada de 54 anos. Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos Serviços Registrais a digitei. Arapiraca 02 de janeiro de 2025. Certifico que, nos termos do parágrafo 1° do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca 02 de Janeiro de 2025.

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Cyra Ribeiro
Tabeliã
Cícero Tadeu Ribeiro
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto
Arapiraca - AL

Oficial

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto

Válido Somente Com Selo de Autenticação

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFL66634-23O4
02/01/2025 17:00
Doc. Solicitante: **.**0.305/0001-04
Consulte: **https://selo.tjal.jus.br**

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabeliã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570